PORTARIA Nº 188/2014
Data: 09 de dezembro de 2014
Protocolo: 2178-2014

Ementa: concede férias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 10 a 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 10 a 19 de dezembro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, relativas ao período aquisitivo expresso no artigo anterior, conforme faculta o artigo 114 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente